



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitoria – 3552 5100

016 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 001/2018

I-A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Público nº 001/2018** realizado no dia **04/02/2018**, **CONVOCA** pelo presente edital o (os) candidato (os) aprovado (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PUBLICO 001/2018

Prova Realizada dia 04/02/2018

ZONA URBANA

NIVEL SUPERIOR LICENCIATURA PEDAGOGIA

Nº INSC	NOME	ORDEM
218	ANA CLEIA FERREIRA DE SOUZA	26º

NIVEL SUPERIOR LICENCIATURA MATEMATICA

Nº INSC	NOME	ORDEM
367	ODEMIR ROMARIO BELHLIN	2º

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR

Nº INSC	NOME	ORDEM
075	MARCELENE NENES SCHERER	2º

II-As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar de 28/03/2018, para tomar posse no referido cargo conforme edital. As candidatas deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulados, munido dos seguintes documentos:

- Copias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:

- Certidão de nascimento ou casamento (se casado trazer CPF do conjugue)
- Certidão de nascimento do filho
- Declaração de frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade (RG)



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
RECURSOS HUMANOS

Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitoria – 3552 5100

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- Reservista (se for do sexo masculino)
- Carteira de trabalho -CTPS
- PIS/PASEP
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)
- Diploma/Certificado
- 01 foto 3x4 (recente)
- Atestado Medico
- Comprovante de residência (atualizado)
- Declaração de bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- Conta salário Banco do Brasil
- Carteira de Motorista
- CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar
- Declaração que não foi demitido por justa causa e abem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.

Guarantã do Norte/MT, 28 de março de 2018

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal
Publicada no sita da Prefeitura Municipal e no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 28/03/2018
NP nº 463/2018

Eugenio Caffone Lima
Secretário de Governo e Articulação Institucional